



O TRABALHO COMO PRÁTICA EDUCATIVA: desafios e possibilidades da Educação Não Formal na EPT.

Camila Silva Fávero¹

RESUMO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) reconhece a educação como um processo amplo, que ultrapassa os limites das instituições escolares e se manifesta também em espaços não formais. Com base nisso, a educação não formal ganha relevância, sendo compreendida como um espaço potente para o compartilhamento de saberes, fortalecimento da cidadania e desenvolvimento humano. Este trabalho destaca que a educação não formal ocorre em espaços de convivência, nos quais cada sujeito participante tem a oportunidade de ser o educador de seus pares, e tem grande potencial transformador, especialmente quando vinculada a práticas coletivas e movimentos sociais; e destaca também que é essencial romper com a dualidade entre formação técnica e formação humana, ressignificando a EPT a partir de práticas educativas integradoras, baseadas na realidade dos sujeitos e em seus saberes populares. A educação não formal, nesse contexto, emerge como instrumento de resistência e transformação social, capaz de promover a construção da consciência crítica e da autonomia dos sujeitos. Neste cenário, a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), prevista na LDB como modalidade destinada à formação cidadã e qualificação para o trabalho, encontra na educação não formal um caminho para ampliar seu alcance e superar limitações impostas pela lógica capitalista. Essa lógica, frequentemente centrada na produtividade e na empregabilidade, reduz o trabalho à estrita função econômica, esvaziando sua dimensão formativa e humanizadora, contrapondo-se ao fato de que a reflexão coletiva sobre a própria realidade pode despertar o desejo pelo conhecimento como direito e instrumento de cidadania. Dessa forma, conceber o trabalho como princípio educativo implica compreendê-lo para além de sua função econômica, como espaço de transformação da natureza e do ser humano. A articulação entre EPT e educação não formal permite resgatar o sentido ontológico e formativo do trabalho, promovendo uma educação voltada à emancipação, à ética e à construção de uma sociedade mais justa. Os desafios, como o reconhecimento da legitimidade pedagógica da educação não formal e a valorização dos saberes populares, convivem com possibilidades concretas de superação do tecnicismo, fortalecimento de práticas libertadoras e promoção de uma formação crítica e integral.

Palavras-chave:

Saberes populares; Emancipação; Pensamento crítico.

1. INTRODUÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que disciplina a educação escolar em instituições próprias de ensino, define o conceito de Educação em seu Art. 1º como “processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (Brasil, 1996), ou seja, reconhece e valoriza a educação não formal, considerando-a importante para o desenvolvimento integral do indivíduo.

Neste sentido, a educação não formal é um espaço de compartilhamento de conhecimentos que pode ampliar o alcance da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). A EPT é uma das modalidades da Educação previstas na LDB para preparar o cidadão para a vida em sociedade e sua inserção no mundo do trabalho, na busca por cumprir suas finalidades previstas no seu Art. 2º de “pleno desenvolvimento do educando, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o

¹ Mestranda ProfEPT, IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas-MG, E-mail: camilafavero@gmail.com

trabalho” (Brasil, 1996), abrangendo cursos organizados de forma a propiciar o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos, conforme descrição dada pelo Ministério da Educação (MEC).

Apesar dos esforços conceituais da legislação educacional, no contexto do capitalismo contemporâneo, o trabalho é frequentemente reduzido à lógica da empregabilidade e da produtividade, o que impõe limites à emancipação dos sujeitos formados na EPT. É justamente nesse cenário que a educação não formal emerge como espaço de resistência, recriação e humanização dos processos educativos.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Neste resumo foi adotada uma análise crítica e reflexiva sobre a literatura e experiências vivenciadas no decorrer do componente curricular Espaços não formais na EPT, durante o processo de formação do Mestrado Profissional - PROFEPT. A revisão de literatura baseia-se nos materiais bibliográficos estudados, a partir de reflexões sobre as perspectivas teóricas e práticas abordadas pelos autores. Além disso, realiza-se uma reflexão crítica sobre esses conceitos e aplicações práticas, visando identificar os desafios e possibilidades da educação não formal na EPT, estabelecendo diálogos entre teoria e prática no processo formativo sob o viés da perspectiva do trabalho como prática educativa.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Gohn (2006, p. 28) conceitua a educação não-formal como “aquela que se aprende ‘no mundo da vida’, via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivos cotidianas”, onde o grande educador é o outro com quem interagimos. Ainda de acordo com Gohn (2006), a educação não formal abrange experiências que ocorrem fora dos sistemas escolares convencionais e que têm potencial transformador, especialmente quando vinculadas a práticas coletivas, movimentos sociais e organizações populares.

A partir da prática pedagógica, Kuenzer (2009) nos ensina que o processo de conhecimento é a sintetização das interações sociais humanas onde se apreende, compreende e transforma a realidade ao mesmo tempo em que se transforma. Isso ocorre no ambiente institucional também, mas com mais frequência em espaços não formais de educação, onde os sujeitos se apropriam do protagonismo do saber ao dividir experiências, conceitos e teorias com os demais, para além da educação utilitária e pragmática, na construção da cidadania.

Ainda em Kuenzer (2009) entende-se que a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), ao se manter atrelada à lógica dual da formação, sendo uma voltada à elite dirigente e outra aos trabalhadores, reproduz desigualdades sociais e limita a formação crítica dos sujeitos. Para romper com essa lógica, a autora defende a superação da dicotomia entre formação técnica e formação

humana, valorizando práticas educativas integradoras e contextualizadas.

É nesse sentido que a educação não formal tem o desafio de contribuir para ressignificar a EPT, aproximando-a das realidades e dos saberes populares, possibilitando que o trabalho se torne, de fato, um espaço educativo que articule teoria, prática, ética e consciência de classe.

Nesta linha, as pesquisas de Franco e Molon (2006) trazem importante reflexão sobre a construção da cidadania por meio das relações estabelecidas a partir da vivência dos sujeitos em um espaço de educação não formal para trabalhadores rurais. Para as autoras, em se tratando de educação de adultos em espaços não formais, é possível notar a função de “reposição da escolarização não efetivada em idade escolar própria” (p. 45), e que foi a partir da reflexão que os sujeitos fizeram, em conjunto, sobre si e sobre a realidade onde estão inseridos, que os levou a buscar a educação como direito.

Com isso, o trabalho é concebido como princípio educativo, na medida em que é por meio dele que o ser humano transforma a natureza e a si próprio, desenvolvendo consciência, habilidades e formas de sociabilidade. Assim, mais do que uma atividade econômica, o trabalho assume dimensão ontológica e educativa, possibilitando a formação integral do sujeito.

5. CONCLUSÃO

O trabalho ora apresentado não pretende esgotar a temática e o recorte aqui tratado considera que a compreensão do trabalho como prática educativa exige uma análise crítica das formas de inserção social e das dinâmicas de formação humana que atravessam a EPT. Nesse contexto, os principais desafios da educação não formal na EPT dizem respeito ao reconhecimento de sua legitimidade pedagógica, à valorização dos saberes construídos em espaços populares e à superação do tecnicismo e da fragmentação do conhecimento. Por outro lado, suas possibilidades residem na articulação com movimentos sociais, na potencialização de práticas pedagógicas libertadoras e na promoção de uma formação crítica, ética e emancipadora, que reconheça o trabalho não apenas como meio de subsistência, mas como espaço privilegiado de produção de saberes e de humanização.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 08 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Disponível em <https://portal.mec.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-ept>. Acesso em 08 jul. 2025.

FRANCO, Jussara Botelho; MOLON, Susana Inês. Espaço Educativo Não Formal: ensinando e aprendendo em uma perspectiva socioambiental e de classe. **Rev. eletrônica Mestr. Educ. Ambient.** ISSN 1517-1256, v.17, julho a dezembro de 2006.

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio**: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 27-38, jan./mar. 2006.

KUENZER, Acácia Zeneida. **Pedagogia da Fábrica**. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. **Ensino médio**: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2009.